



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - [www.icaraima.pr.leg.br](http://www.icaraima.pr.leg.br)

**PORTARIA n ° 003/2019**

**DATA: 25/02/2019**

**SUMULA:** Concede progressão vertical a servidora Angélica C. G. Antunes da Silva

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Requerimento da servidora protocolado em 12 de Fevereiro de 2019.

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa;

Considerando a Resolução nº. 03/2011 art.15,I, que regulamenta a progressão vertical por titulação e tempo de serviço dos servidores da Câmara Municipal de Icaraíma,

**RESOLVE:**

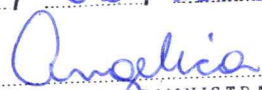
**Art. 1°** - Conceder progressão vertical de sete níveis na tabela de vencimento do Poder Legislativo a servidora Angélica C.G.Antunes da Silva, cargo de Auxiliar Legislativo, passando a perceber os valores constantes do nível 29 na tabela de vencimentos do poder legislativo de Icaraíma.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2019.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, a 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

  
Laércio Bulgaron Domingos  
Presidente

  
Daniel Paulo Duarte  
1° Secretário

PUBLICADO NO JORNAL	
<i>Imuarama Ilustrado</i>	
Edição N.º	<i>11.496</i> Fls. <i>133</i>
Data,	<i>27 / 02 / 2019.</i>
	
DIRETOR ADMINISTRATIVO	



**Umuarama Ilustrado**

www.ilustrado.com.br

B3

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

Estado do Paraná  
Ato da Mesa nº 15/2019.

**SÍNTESE:** Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 004/2015 de 05 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo em vista a solicitação formulada, pela vereadora Imaculada Conceição da Silva Magalhães,

**RESOLVE:**  
Autorizar viagem com direito a diária:  
Vereador/Servidor: Imaculada Conceição da Silva Magalhães  
Matrícula e/ou RG: 4.503.861-0  
Destino: Curitiba-PR  
Finalidade da Viagem: Cursos / Lei (13.655/2018) da Segurança Jurídica, Improbidade Administrativa e Cerimonial - Junto a Uvepar em Curitiba - Pr.  
Justificativa: Buscar aperfeiçoar seus conhecimentos para melhor atender ao interesse público.  
Data de saída: 27/02/2019  
Data de retorno: 01/03/2019  
Dias solicitados: 27, 28/02 e 01/03/2019  
Valor diário: R\$ 500,00  
Valor total: R\$ 1500,00  
Transporte: Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.  
Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 25 de fevereiro de 2019.  
Aparecido Delfino dos Santos  
Presidente  
Percival Pretti  
1º Secretário

Rosy Anne Almodovas Rodrigues  
2ª Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

Estado do Paraná  
PORTARIA nº 003/2019  
DATA: 25/02/2019

**SUMULA:** Concede progressão vertical a servidora Angélica C. G. Antunes da Silva

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. Considerando o Requerimento da servidora protocolado em 12 de Fevereiro de 2019. Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa. Considerando a Resolução nº. 03/2011 art. 15, I, que regulamenta a progressão vertical por titulação e tempo de serviço dos servidores da Câmara Municipal de Icaraima.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Conceder progressão vertical de sete níveis na tabela de vencimento do Poder Legislativo a servidora Angélica C.G. Antunes da Silva, cargo de Auxiliar Legislativo, passando a perceber os valores constantes do nível 29 na tabela de vencimentos do poder legislativo de Icaraima.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2019. Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, a 25 dias do mês de fevereiro de 2019.  
Laércio Bulgaron Domingos  
Presidente  
Daniel Paulo Duarte  
1º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

Estado do Paraná  
PORTARIA N.º 066/2019  
DATA: 22/02/2019

**SUMULA:** Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.

O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**  
1º) - Fica Nomeado o Sr. MILTON ANTONHOLI, portador do RG n.º 4.373.450-4 e do CPF n.º 606.514.079-15, Como Fiscal de Contrato nº 019/2019 Empresa: NOROESTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA.  
2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
3º) - Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2019.  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Douradina, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (26/02/2019).

JOÃO JORGE SOSSAI  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

Estado do Paraná  
REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO  
- Necessidade de alteração Da Comissão Avaliadora -  
PORTARIA Nº 156/2019

Nomeia Comissão para Avaliação de imóvel do Município de Cruzeiro do Oeste-PR.  
A Prefeitura Municipal do Município de Cruzeiro do Oeste, usando de suas atribuições legais em conformidade com a legislação vigente:

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a comissão especial de avaliação de imóveis:  
ANTONIO CARLOS CARMINATTI  
OTÁVIO ROBERTO  
ANSELMO BORELLA  
TÂNIA CRISTINA PELAIA  
LUCAS GARBUGIO CONCEIÇÃO

Art. 2º - A comissão nomeada no Art. 1º deverá realizar avaliação do seguinte imóvel:  
01- Imóvel Rural: Lote de terras sob nº14-A-1, subdividido dos lotes nºs 14-A e 22-A respectivamente da subdivisão dos lotes n.º 14 e 22, todos do lote 33, da Gleba nº2, do núcleo Cruzeiro, situado neste município e Comarca, com área de 48.400,00 metros quadrados, ou seja, 2,0 alqueires paulistas, e toda Edificação Predial construída neste imóvel pertencente ao Município de Cruzeiro do Oeste-PR, registrado na Matrícula nº 9.827 do 2º Ofício de Registro desta Comarca.

Art. 3º - Os membros de que trata o artigo anterior farão a avaliação de acordo com o mercado imobiliário de imóveis, situados neste município, podendo tomar apontamentos e pareceres de corretores de imóveis e elaborar laudo circunstanciado dos imóveis ora mencionado.

Art. 4º - O Laudo Circunstanciado deverá compor a localização do imóvel, registro da escritura lavrada em Cartório de Registro Civil e o valor total do imóvel.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Esperança Nova, através de sua Pregoeira, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:  
PROCESSO Nº 05/2019  
PREGÃO PRESENCIAL: 02/2019

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) refrigeradores de leite, de expansão, em inox, para uso comunitário de agricultores familiares deste Município de Esperança Nova, conforme saldo remanescente do convênio da SEAB 014/2018.

ENTREGA DOS ENVELOPES: "PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO" E INÍCIO DA SEÇÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO, até às 09:00 horas do dia 19/03/2019, na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Esperança Nova, situado na Av. Juvenal Silva Braga, 181, centro, Esperança Nova - PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:  
O edital poderá ser adquirido pessoalmente, por meio de Representante Legal, devidamente comprovado, JUNTO A DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, na Prefeitura do Município de Esperança Nova, no endereço citado acima, ou no site do Município Portal Transparência: www.esperancanova.pr.gov.br

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal, no Município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas, na Divisão de Compras e Patrimônio ou pelo fone (44) 3640 - 8000 - RAMAL 251 ou 258.  
ESPERANÇA NOVA, 28/02/2019.

CARGO	VEREADOR	PARTIDO	SUPLÊNCIA	VEREADOR
Presidente	Hércio Estevão Castelini	PROS	Suplente	Joaquim Lima da Silva
Relator	Antônio Gaspar dos Santos	PT	Suplente	Aparecido da Silva Vivian
Secretário	João de Araújo	PSC	Suplente	Maria Angela Barion Oliveira

**2. COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

CARGO	VEREADOR	PARTIDO	SUPLÊNCIA	VEREADOR
Presidente	João de Araújo	PSC	Suplente	Donizete Carbone Vieira
Relator	Hércio Estevão Castelini	PROS	Suplente	Maria Angela Barion Oliveira
Secretário	Aparecido da Silva Vivian	PPS	Suplente	Marcos Galvão

**3. COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

CARGO	VEREADOR	PARTIDO	SUPLÊNCIA	VEREADOR
Presidente	Marcos Galvão	PSC	Suplente	Hércio Estevão Castelini
Relator	Maria Angela Barion Oliveira	PROS	Suplente	Joaquim Lima da Silva
Secretário	Donizete Carbone Vieira	PSC	Suplente	João de Araújo

**4. COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA**

CARGO	VEREADOR	PARTIDO	SUPLÊNCIA	VEREADOR
Presidente	Joaquim Lima da Silva	PSC	Suplente	Marcos Galvão
Relator	Aparecido da Silva Vivian	PPS	Suplente	Hércio Estevão Castelini
Secretário	Maria Angela Barion Oliveira	PROS	Suplente	Antonio Gaspar dos Santos

